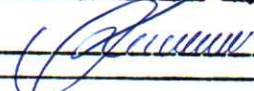




ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de Administração PUBLICADO NO PLACAR Em 01 / 04 / 22 

DECRETO Nº. 0397, DE 1º DE ABRIL DE 2.022.

“Nomeia o Secretário Municipal do Idoso para exercer cumulativo e interinamente o cargo de Secretário Municipal do Trabalho, Assistência Social e de Proteção à Mulher e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei 2.269 de 30 de dezembro de 2.015, a qual fixa subsídio de Secretários Municipais e equiparados, nos termos do art. 39, §4º, da Constituição Federal e dá outras providências,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica NOMEADO o Sr. **VALDECI ALVES ROCHA JÚNIOR** ocupante do cargo de Secretário Municipal do Idoso para exercer cumulativo e interinamente o cargo de **Secretário Municipal do Trabalho, Assistência Social e de Proteção à Mulher** da Prefeitura Municipal de Gurupi, sem prejuízo de suas funções normais e sem acréscimo em seus vencimentos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de abril de 2.022.



JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal